



**DECRETO Nº 0389/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, PREVIAMENTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, a presente seleção será regida nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 51/06, de 14/02/06; os §§ 4º, 5º, 6º ao art. 198, §4º, 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Federais n.º 11.350/06, 13.595/18, 13.708/18, Lei Municipal 485/07 de 14 de março de 2007 e Lei Complementar 004/99 de 23 de junho de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia e Lei Municipal 476/06, de 13 de dezembro de 2006 e alteração pela Lei 950/22 de 20 de junho de 2022 e Edital do Processo Seletivo nº 001/22;

Considerando o Decreto nº 0385/2022 de 30/09/2022 que Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária – Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia;

Considerando a aprovação no Processo Seletivo para provimento de cargo constante no Quadro de Carreira dos servidores públicos do município.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica nomeado(a) **JULYA DE OLIVEIRA NEVES**, portador do CPF: **033.406.811-80**, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, para ocupar do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, a partir de **13 de outubro de 2022**.

Art. 2º – Exercerá as funções no Setor do E.S.F com carga horária semanal de 40 horas.

Prefeitura Municipal

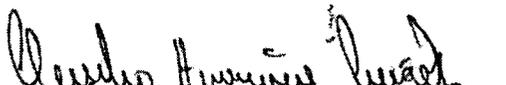
**INACIOLÂNDIA - GO**



Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de outubro de 2022.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/10/2022.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022



APOSTILA Nº 001/22

**TERMO DE POSSE**

Fernando Silvestre de Oliveira, Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, nos termos com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, a presente seleção será regida nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 51/06, de 14/02/06; os §§ 4º, 5º, 6º ao art. 198, §4º, 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e nas Leis Federais n.º 11.350/06, 13.595/18, 13.708/18, Lei Municipal 485/07 de 14 de março de 2007 e Lei Complementar 004/99 de 23 de junho de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inaciolândia e Lei Municipal 476/06, de 13 de dezembro de 2006 e alteração pela Lei 950/22 de 20 de junho de 2022 e Edital do Processo Seletivo nº 001/22.

Resolve, proceder a expedição do **TERMO DE POSSE** do(a) Srta **JULYA DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro(a), solteira, Servidor(a) Público Municipal, exercendo o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Declara que o(a) Srta **JULYA DE OLIVEIRA NEVES**, em 11/10/2022 procedeu perante o Exmo. Sr. **Claudio Henrique Caixeta**, Prefeito Municipal; **Dr. Paulo Cesar Sisdelli**, Secretário Municipal de Saúde, a sua posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para o qual foi nomeada por intermédio do Decreto Municipal de Nº **0389/22** de 11/10/2022, publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Inaciolândia em 11 de outubro de 2022 e no site: [www.inaciolandia.go.gov.br](http://www.inaciolandia.go.gov.br).

Cumpridas todas as formalidades de praxe, tomou posse no referido cargo para todos os efeitos legais.

Secretário Municipal da Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, aos 11 dias do mês de ~~outubro de 2022~~.

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Séc. Mul. da Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

*Julya de Oliveira Neves*  
**JULYA DE OLIVEIRA NEVES**  
Empossado(a)

*Paulo Cesar Sisdelli*  
**PAULO CESAR SISDELLI**  
(Secretário Municipal de Saúde)

*Claudio Henrique Caixeta*  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)